



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2023

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2023 celebrado entre o Município de Mariana e a Empresa AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Governo e Relações Institucionais, Sr.(a) Danilo Brito das Dores e pelo Secretário(a) Municipal de Esportes, Comunicação e Eventos, Sr.(a) Bruno Freitas e a empresa **AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.505/0001-35 e Inscrição Estadual nº 400.226785.00-00, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 630, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, aqui representada pelo titular Augusto de Paula de Sousa, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório da **ARP nº 105/2022, Processo licitatório PRC 084/2022 – Pregão PRG 019/2022 – Registro de Preço SRP 025/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
1601.04.122.2621.339030 Fonte: 1500 Ficha: 430
2501.27.812.2673.339039 Fonte 1500 Ficha 610

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Danilo Brito das Dores
Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO RICARDO DE FREITAS**
Data: 21/07/2026 15:39:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Ricardo de Freitas
Sec. Mun. de Esportes, Eventos e Comunicação
CONTRATANTE

Augusto de Paula de Sousa
AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____